

PARECER DA COMISSÃO

Processo nº 042/2024

Aquisição de Materiais Descartáveis

Nos termos do parecer jurídico favorável à reabertura da sessão para habilitação da empresa SO REFIL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, a comissão manifesta-se favoravelmente.

É como opinamos.

Ribeirão Preto, 29 de outubro de 2024.



Sebastião Henrique Quirino



Leonardo Curcioli Occaso